



**Minuta da Ata**  
**35.ª Reunião de Câmara | Extraordinária**  
**30 de novembro, 09:30h**  
**Maia, Paços do Concelho**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Presenças:**

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados o Senhor Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho que foi substituído pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Esteve ainda presente, para prestação de esclarecimentos de natureza técnica, a Dr.ª Alexandra Carvalho, Diretora do Departamento de Finanças e Património.

1. **Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 e Plano para o Triénio 2024-2026**

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 53 066/22

**Deliberação:** Tomado conhecimento.



Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

2. **Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional 2023**

Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 57 316/22

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

3. **Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2023**

Ofício da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. **Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2023**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

5. **G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS**

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 55 206/22

**Intervenções:**

Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):



- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago

**Deliberação:** Aprovação das Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2023-2027 e Orçamento ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, que se anexa à ata. Apresentou ainda declaração de voto a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília Santos, ditada para a ata.

“A declaração de voto da oposição parece um voto cego e meramente ideológico, porque não levou em consideração um conjunto de fatores, que levaram ao aumento brutal do orçamento deste ano comparativamente ao do ano passado. Mais, no ponto número 2 da declaração de voto dizem que o esforço financeiro do apoio do Estado Central para a Câmara Municipal da Maia está bem evidenciado nas transferências correntes e de capital que ascendem a 38,1%. Só me leva a crer que não leram os documentos, porque nós só com funções sociais temos um orçamento de oitenta milhões e quatrocentos euros, e grande parte da sua responsabilidade decorre precisamente do processo de descentralização de competências nas áreas sociais, educação, saúde e social, nesta área em concreto, no ano passado, o nosso orçamento cifrava-se em 48,1%, este ano estamos 60,6% só no que diz respeito às funções sociais. E, portanto, aquilo que se esperava era um voto de louvor por esta Câmara comprovar neste documento das Grandes Opções e Plano, comprovar que está preparada o impacto financeiro das medidas que foram anunciadas pelo Governo do Partido Socialista, e que muitas vezes aqui, nesta reunião de Câmara, a oposição exigiu que fossem assumidas mesmo antes de nós o querermos fazer, porque não nos sentíamos preparados. Agora assumimos, o Governo não esta a cumprir connosco, só no próximo ano é que provavelmente poderá haver algum equilíbrio financeiro, e mesmo assim não há sequer uma referência na vossa declaração de voto sobre isto. Portanto resta-me dizer que é de facto um voto meramente ideológico e cego.”

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambas na sua redação atual

## 6. **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do Município da Maia**

### **Intervenções:**

Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho



- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago

**Deliberação:** Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 do município da Maia, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, que se anexa à ata. Apresentou ainda declaração de voto a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília Santos, ditada para a ata.

“A declaração de voto da oposição parece um voto cego e meramente ideológico, porque não levou em consideração um conjunto de fatores, que levaram ao aumento brutal do orçamento deste ano comparativamente ao do ano passado. Mais, no ponto número 2 da declaração de voto dizem que o esforço financeiro do apoio do Estado Central para a Câmara Municipal da Maia está bem evidenciado nas transferências correntes e de capital que ascendem a 38,1%. Só me leva a crer que não leram os documentos, porque nós só com funções sociais temos um orçamento de oitenta milhões e quatrocentos euros, e grande parte da sua responsabilidade decorre precisamente do processo de descentralização de competências nas áreas sociais, educação, saúde e social, nesta área em concreto, no ano passado, o nosso orçamento cifrava-se em 48,1%, este ano estamos 60,6% só no que diz respeito às funções sociais. E, portanto, aquilo que se esperava era um voto de louvor por esta Câmara comprovar neste documento das Grandes Opções e Plano, comprovar que está preparada o impacto financeiro das medidas que foram anunciadas pelo Governo do Partido Socialista, e que muitas vezes aqui, nesta reunião de Câmara, a oposição exigiu que fossem assumidas mesmo antes de nós o querermos fazer, porque não nos sentíamos preparados. Agora assumimos, o Governo não esta a cumprir connosco, só no próximo ano é que provavelmente poderá haver algum equilíbrio financeiro, e mesmo assim não há sequer uma referência na vossa declaração de voto sobre isto. Portanto resta-me dizer que é de facto um voto meramente ideológico e cego.”

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

7. **Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – GOP e Orçamento Municipal para 2023**

Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro



Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago

**Deliberação:** Aprovação da remessa à Assembleia Municipal da Autorização Prévia e delegação de competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Orçamento Municipal para 2023, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, que se anexa à ata. Apresentou ainda declaração de voto a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Emília Santos, ditada para a ata.

“A declaração de voto da oposição parece um voto cego e meramente ideológico, porque não levou em consideração um conjunto de fatores, que levaram ao aumento brutal do orçamento deste ano comparativamente ao do ano passado. Mais, no ponto número 2 da declaração de voto dizem que o esforço financeiro do apoio do Estado Central para a Câmara Municipal da Maia está bem evidenciado nas transferências correntes e de capital que ascendem a 38,1%. Só me leva a crer que não leram os documentos, porque nós só com funções sociais temos um orçamento de oitenta milhões e quatrocentos euros, e grande parte da sua responsabilidade decorre precisamente do processo de descentralização de competências nas áreas sociais, educação, saúde e social, nesta área em concreto, no ano passado, o nosso orçamento cifrava-se em 48,1%, este ano estamos 60,6% só no que diz respeito às funções sociais. E, portanto, aquilo que se esperava era um voto de louvor por esta Câmara comprovar neste documento das Grandes Opções e Plano, comprovar que está preparada o impacto financeiro das medidas que foram anunciadas pelo Governo do Partido Socialista, e que muitas vezes aqui, nesta reunião de Câmara, a oposição exigiu que fossem assumidas mesmo antes de nós o querermos fazer, porque não nos sentíamos preparados. Agora assumimos, o Governo não está a cumprir connosco, só no próximo ano é que provavelmente poderá haver algum equilíbrio financeiro, e mesmo assim não há sequer uma referência na vossa declaração de voto sobre isto. Portanto resta-me dizer que é de facto um voto meramente ideológico e cego.”

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 12 de junho e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os diplomas na sua redação atual.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 6 (seis) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 11:00h.



O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 30 de novembro de 2022